



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 037

16/03/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIASPÁG. 002

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 32.262 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070177/03-35, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0304450-4, ocupante do cargo de Vigilante, código 416040.NI Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234206, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 28% (vinte e oito por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.263 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020917/03-92,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **WANDERLEY AMORIM DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0304748-1, ocupante do cargo de Motorista, código 416028.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234461, cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.264 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006087/03-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **JOÃO BOSCO CARLOS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0305592-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235056, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.265 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031190/03-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **TERESA CRISTINA PALADINO**, matrícula SIAPE nº 0305590-5, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235054, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32266 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000265/04-51, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 363 de 22/07/1968, publicada no DOU de 08/08/1968, que concedeu aposentadoria à servidora **ELISA RIVERA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 0309765, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para constar a vantagem do artigo 184 inciso I da Lei nº 1.711/52, cujos efeitos vigoram a partir 01 de janeiro de 1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.267 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000254/04-71, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 7520, de 2703/80, publicada no DOU de 09/04/80, que concedeu aposentadoria à servidora **EDITH DA SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 0309418, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), e o adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), cujos efeitos vigoram a partir 01 de janeiro de 1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.268 de 29 de janeiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000252/04-81, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 12.665, de 20/07/1987, publicada no DOU de 28/07/1987, que concedeu aposentadoria ao servidor **STENIO SOARES ETHER**, matrícula SIAPE nº 0309756, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, onde se lê: artigo 178 inciso II, leia-se: artigo 178 inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a inclusão da vantagem do artigo 184 inciso I da Lei nº 1.711/52, cujos efeitos vigoram a partir 01 de janeiro de 1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.279 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077417/03-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NEUSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0310580-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 238423, com proventos proporcionais fixados em 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 9%(nove por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.280 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077944/03-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SEBASTIAO CELSO MOURA**, matrícula SIAPE nº 0305289-2, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 417044.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0234815, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.281 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005366/03-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **NASSIM GABRIEL MEHEDEFF**, matrícula SIAPE nº 0311138-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, e a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, código de vaga 238779, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 22%(vinte e dois por cento), com GAE LD 13/92 e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.282 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031608/03-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **WILSON SOARES CAMARA**, matrícula SIAPE nº 0302609-3, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0232974, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), com GAE LD-13/92, GED e VPNI art 62-A da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.283 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000439/04-85, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **EDUARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1089431-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 240287, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento), COM A Vantagem do artigo 34 parágrafo 2º da Lei nº 4.345/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786/80, no percentual de 2/10(dois décimos de RX).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.284 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006963/03-89, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **EDSON JUNIOR MATIELO**, matrícula SIAPE nº 0305070-9, ocupante do cargo de Farmacêutico, código 415050.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 234668, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezessete por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.285 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005935/03-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **HELIAN VARGAS MONNERAT CYRINO**, matrícula SIAPE nº 0305677-4, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235128, com proventos proporcionais fixados em 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.286 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007127/03-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ACYR DE PAULA LOBO**, matrícula SIAPE nº 033903-9, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0233779, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento), com GAE LD-13/92 e GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.287 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000496/04-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA FERNANDES RUIZ**, matrícula SIAPE nº 0305858-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 235289, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) e a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.288 de 03 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077028/04-88, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA GOMES DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 0305755-0, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, código 415056.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0235193, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.304 de 06 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000283/04-32, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 05/02/2004, **ELIANA DE ALMEIDA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 0304141-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, classe C, padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 234380, com proventos proporcionais fixados em 23/30(vinte e três, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.333 de 18 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000284/04-87, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 21/01/2004, **JULMA ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0311020-5, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 415088.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 238719, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), e a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.334 de 18 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000282/04-98, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 21/02/2004, **ANTONIA DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 0304652-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 419013.NA, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, código de vaga 234380, com proventos proporcionais fixados em 23/30(vinte e três, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####